



CONSAE
CURSOS - CAPACITAÇÃO

SIC

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CLIENTE

SIC Nº 03/2026

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2026

DIA INTERNACIONAL DA EDUCAÇÃO DO FUTURO

Prof. Francisco Aparecido Cordão | 24 de janeiro de 2026

Dia 24 de Janeiro, celebrado pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Dia Internacional da Educação do Futuro, promovendo Educação de Qualidade e Equidade

No ano de 2018, com o apoio da UNESCO, a 73ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) decidiu dedicar o dia 24 de Janeiro como o Dia Internacional da Educação do Futuro, promovendo uma Educação de Qualidade e Equidade e desenvolvendo uma Educação para a Paz, voltada para o Desenvolvimento Global Solidário, diretamente alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), também definido pela ONU, especialmente em relação ao ODS 4, assumindo o compromisso solidário de buscar a garantia para todas as pessoas, até o ano de 2030, que está bastante próximo, da oferta de uma Educação de Qualidade, Inclusiva e Equitativa.

Desde 1988, a Constituição Brasileira tem assumido como cláusula pétrea e objetivo primordial orientador da Educação Nacional, definida como Direito Público Subjetivo da população brasileira, o compromisso com a garantia do “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

No âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) define que, “no cumprimento dos objetivos da Educação Nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de Educação e às dimensões do Trabalho, da Ciência e da Tecnologia”, objetivando concretizar o Direito inalienável de sua Profissionalização, que o Art. 227 da Constituição Federal indica como um direito que deve ser garantido à população brasileira com “absoluta prioridade”.

Quero aproveitar esta data de 24 de Janeiro de 2026, dedicada internacionalmente à promoção da Educação do Futuro, promovendo uma solidária Educação de Qualidade e Equidade, para cumprimentar duas importantes Instituições Educacionais voltadas para o desenvolvimento de uma Educação Profissional e Tecnológica integradora dos diferentes níveis e modalidades de Educação e às dimensões do Trabalho, da Ciência, da Cultura e da Tecnologia, neste século marcado pela alta complexidade de suas atuações de ordem pessoal, profissional e social, exigindo contínuo aprendizado para resolver novos desafios, para cumprimentar essas importantíssimas Instituições Educacionais criadas na Década de 1940 para o Desenvolvimento Profissional de Qualidade e Equidade. Estou me referindo ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), que no dia 22 de janeiro deste ano completou seus 84 anos, e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), que no dia 10 de janeiro deste ano, completou seus 80 anos. São duas das mais importantes Instituições Brasileiras e Internacionais dedicadas à oferta da Educação do Futuro, desenvolvendo atividades de Educação Profissional de Qualidade e Equidade, diretamente alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, desenvolvendo uma Educação para a Paz, voltada para o Desenvolvimento Global Solidário e desenvolvendo uma efetiva Ação Educacional comprometida com o preceito constitucional: “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. PARCERIAS COM O PODER PÚBLICO. QUALIFICAÇÃO E MONITORAMENTO. PORTARIA Nº 71, DE 23 DE JANEIRO DE 2026. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Dispõe sobre a parceria das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES com o poder público e sobre os procedimentos para qualificação e monitoramento dessas Instituições.

Discutiremos esse assunto nos Cursos sobre Controle e Registro Acadêmico e Secretaria Acadêmica Digital que realizaremos em 2026. Logo mais lançaremos nosso Calendário, fiquem atentos!

**LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA SEGURAS SÃO NOSSO NEGÓCIO DESDE 1976!
A CONSAE CONTINUA CUIDANDO DAS IES BRASILEIRAS! CONTE CONOSCO!**

Saudações,
Profª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral CONSAE
abigail@consae.com.br

Distribuído a Assessorados da CONSAE.
SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em
Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino